



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital 002/2011

Errata do Edital 001/2011

Com fulcro no art. XXIV, do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, informamos que fica alterada no ANEXO I – DOS CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA, VENCIMENTOS E VANTAGENS do Edital Supracitado, a carga horária informada para os cargos abaixo listados:

Administrador Hospitalar: Onde se lia Jornada: 40 hs,
LEIA-SE Jornada: 30 hs;

Professor Nível II – Pedagogia Séries Iniciais – Localidade Porto Velho: Onde se lia Jornada: 40 hs,
LEIA-SE Jornada: 25 hs;

Bioquímico, para todas as localidades: Onde se lia Jornada: 40 hs,
LEIA-SE Jornada 30 hs.

Porto Velho, 24 de outubro de 2011.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração